



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3783/2019

Data 02.12.2019

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.


DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 21(vinte e um) dias, ao servidor **Celso Luiz Bampi**, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, matrícula nº 1284-0/1, portador do CPF nº 798.055.829-49 e da CI/RG nº 4.402.090-4 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 12/02/2001 a 02/12/2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de Dezembro de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
03 - Dezembro - 2019
Jornal Diário Oficial - AM
Página 293
Edição 1898

Ass. Responsável